



**RESOLUÇÃO Nº 052/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 26/7/2022.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 121ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Carolina Andrea Gómez Winkler Sudré	2021
Elisa Yoshie Ichikawa	2021
Francielli Martins Borges Ladeira (matrícula 201455)	2021
Francielli Martins Borges Ladeira (matrícula 220039)	2021
Jailson de Oliveira Arieira	2021
João Otávio Montanha Endrici	2021
José Paulo de Souza	2021
Lígia Fiedler	2021
Lígia Greatti	2021
Márcio Pascoal Cassandre	2021
Maurício Reinert do Nascimento	2021
Nicéia Luzia Selete Silva	2021
Sara Fernandes Picheth	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 julho de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.*  
**Diretor em exercício.**